



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
MILTON HOBUS



SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO** RQS/0495.3/2022

Nos termos do art. 182<sup>1</sup> do RIALESC, solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 556.0/2017<sup>2</sup>, uma vez que o projeto proposto encontra-se compreendido nos termos do art. 100, da Lei nº 18.350/22<sup>3</sup>.

**Milton Hobus**  
Deputado Estadual

DEFERIDO O REQUERIMENTO  
PROVIDENCIE-SE  
Sessão de 12/04/22

<sup>1</sup> [https://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/REGIMENTO\\_INTERNO\\_2021\\_-\\_24.02.21.pdf](https://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/REGIMENTO_INTERNO_2021_-_24.02.21.pdf)

<sup>2</sup> [https://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-](https://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?tipo=2&autor=hobus&assunto=arauc%C3%A1ria&pagina=1)

[materia?tipo=2&autor=hobus&assunto=arauc%C3%A1ria&pagina=1](https://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?tipo=2&autor=hobus&assunto=arauc%C3%A1ria&pagina=1) "Institui o Projeto Preservacionista Araucária, que dispõe sobre a regulamentação do plantio, da preservação, do manejo sustentável, do desenvolvimento da silvicultura e do emprego do recurso alimentar proveniente da "Araucaria angustifolia" (pinheiro brasileiro)."

<sup>3</sup> [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18350\\_2022\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2022/18350_2022_lei.html)